

PORTARIA - GP Nº 338 /2021

Mocajuba-PA, 27 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1°- DESIGNAR a Senhora GUARDINA BARBOSA NETA, Coordenadora, para se deslocar para BELÉM /PA, para buscar as carteirinhas de documentação dos alunos do curso de serviço social na sede da ARCON/PA, no dia 28 de outubro de 2021.

Art. 2°-Atribuir o valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), correspondente a 01 (UMA) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal